Resolução nº : 7793/2002
Protocolo nº : 267406/01
Origem : MUNICÍPIO DE CURIÚVA
Interessado : SEBASTIÃO VEDAN
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 10637/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos .

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2002.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA